



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro do Instituto de Ciências da Saúde na Comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Substituir membro do Instituto de Ciências da Saúde, **Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos** por **Daniel Freire de Sousa**, na Comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designado por meio da Portaria GR nº 939, de 20 de outubro de 2015.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria